



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2025.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1346/2025, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **FILTROBOM COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA** - CNPJ nº 88.761.499/0001-09, para o fornecimento de 10 galões de óleo GT- OIL 15W40, ao valor unitário de R\$ 259,00, totalizando o valor de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais), com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 11 de setembro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito